



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário **0243000-05.2006.5.02.0316**

[PARA ACESSAR O SUMÁRIO, CLIQUE AQUI](#)

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 31/10/2006

Valor da causa: R\$ 16.800,00

Partes:

RECLAMANTE: ANA LOURDES GOMES DA SILVA

ADVOGADO: Tathiane Alcalde Araujo

ADVOGADO: ROSANA LIMA DE CARVALHO

RECLAMADO: JOSUE SAMUEL FESTNER

ADVOGADO: JULIANO SACHA DA COSTA SANTOS

RECLAMADO: GILMAR RODRIGUES FREITAS

RECLAMADO: JOSE FRANCISCO FILHO

RECLAMADO: H.W.K COMERCIO E SERVICOS DO BRASIL LTDA

TERCEIRO INTERESSADO: VIVIANE VIEIRA

TERCEIRO INTERESSADO: ROSELENE APARECIDA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: LEANDRO ARANTES CIOCCHETTI

TERCEIRO INTERESSADO: MUNICÍPIO DE PRAIA GRANDE

TERCEIRO INTERESSADO: JOAO CARLOS VIEIRA



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0012475-12

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL Ofício de Reg. de Imóveis de P. Grande - SP.

matrícula 12.475 ficha 01 Em 25 de outubro de 1985.

IMÓVEL: APARTAMENTO nº 11, localizado no 1º andar do EDIFÍCIO SÃO CAETANO, situado a Rua Dr. João Sampaio, nº 3145, esquina com a Rua Surinami, no perímetro urbano desta comarca.

UM APARTAMENTO, com a área útil de 57,12 m², área comum de -- 12,328 m², encerrando a área de 69,448 m², correspondendo-lhe a cota parte ideal de 4,504% no solo e demais coisas de uso comum.

CONTRIBUINTE: 2 03 15 003 001 0011-6 Exercício de 1.985.

PROPRIETÁRIOS: LEO BONAS BARIANI, autônomo, RG nº 1.449.582-- SSP-SP, e sua mulher, SEBASTIANA REGINA FERRAZ BARIANI, do -- lar, RG nº 4.823.301-SSP-SP, brasileiros, portadores do CIC - nº 167.055.308-63, casados sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados em Jundiaí-SP., a Rua Anchieta, 655, Centro.

REGISTRO ANTERIOR: Matrícula nº 75.774, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de São Vicente-SP.

O Esc. Autorizado:
(Sandro Edmundo Toti)

R.01/12.475 Em 25 de outubro de 1.985.

TÍTULO: VENDA E COMPRA.

Por escritura pública de venda e compra, de 13 de agosto de 1985, livro 349, fls. 166, do 3º Cartório de Notas e Ofício de Justiça da Comarca de Osasco-SP, os proprietários, LEO BONAS BARIANI, e sua mulher, SEBASTIANA REGINA FERRAZ BARIANI, já qualificados, venderam o imóvel a ANTONIO MOREIRA, do comércio, RG nº 5.403.999-SSP-SP, casado sob o regime da comunhão universal de bens, anteriormente à Lei Federal nº 6515/-

" continua no verso "

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XT7UW-U3Z9U-4SHAF-BLMGN>



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0012475-12

matricula

12.475

Ficha

01

verso

77, com VERA ILCE MOREIRA, do lar, RG nº 5.748.856-SSP-SP, brasileiros, portadores do CIC nº 617.101.058-87, residentes e domiciliados em Osasco-SP, a Rua Sebastião Tirador Fernandes, 254, Presidente Altino.

VALOR: R\$-10.000.000.

O Esc. Autorizado:

(Sandro Edmundo Toti)

R.02/12.475 - Praia Grande, 04 de fevereiro de 1.997.

Por escritura pública lavrada aos 09 de outubro de 1.996, no Quarto Serviço Notarial da Comarca de Osasco-SP, livro 417, fls 127, ANTONIO MOREIRA, e sua mulher, VERA ILCE MOREIRA, já qualificados, transmitiram, por venda, o imóvel objeto da presente matrícula, a **ROSELENE APARECIDA DE OLIVEIRA FESTNER**, professora, RG 17.129.380-SSP/SP, CIC 063.892.838-90, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **JOSUE SAMUEL FESTNER**, motorista, RG 15.654.359-SSP/SP, CIC 048.815.218-61, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Moliterno, número 218, Penha, e **VIVIANE VIEIRA**, secretária, RG 24.377.700-0-SSP/SP, CIC 118.361.718-62, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal 6.515/77, com **JOÃO CARLOS VIEIRA**, do comércio, RG 16.641.928-X-SSP/SP, CIC 104.726.618-09, residentes e domiciliados em São Paulo-SP, na Rua Almerinda Alzira Paganini, número 388, Jardim Popular, todos brasileiros, pelo valor de R\$ 23.000,00. A Escrevente:

(Mafalda Pereira Sales).

A Escrevente Autorizada:

(Renata Costa)

“continua na ficha 02”

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XT7UW-U3Z9U-4SHAF-BLMGN>



Valide aqui
este documento

CNM: 119768.2.0012475-12

LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

Registro de Imóveis de Praia Grande - SP

Conselho Nacional de Serventia nº 11.976-8

MATRÍCULA

12.475

FICHA

02

Em 12 de setembro de 2.023.

AV.03/12.475 - Praia Grande, 12 de setembro de 2.023.

Nos termos do protocolo ARISP nº 202308.3116.02903995-IA-770, datado de 01 de setembro de 2023, é feita a presente averbação para consignar que, por decisão proferida pelo MM. Juiz do Grupo Auxiliar de Execução e Pesquisa Patrimonial – GAEPP, TST – Tribunal Superior do Trabalho – SP, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, Processo nº 00345002520065020318, foi decretada a indisponibilidade dos bens de Josué Samuel Festner.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 648949 de 01/09/2023.

Selo digital nº 1197683E1000000120598223H

AV.04/12.475 - Praia Grande, 25 de julho de 2.025.

Nos termos da certidão expedida aos 19 de julho de 2025, através do Protocolo de Penhora Online: PH000578049, pela sra. Thaisa Evelin Trevizan Santos, Escrivã/Diretora da Secretaria da Sexta Vara do Trabalho de Guarulhos/SP, extraída dos autos da Ação de Execução Trabalhista – número de ordem 0243000-05.2006.5.02.0316, movida por ANA LOURDES GOMES DA SILVA, CPF/MF 971.273.613-04, em face de JOSUE SAMUEL FESTNER, CPF/MF 048.815.218-61, no valor de R\$ 43.204,10, uma parte ideal equivalente a 25% do imóvel objeto da presente matrícula foi penhorada naqueles autos, figurando como depositário Josue Samuel Festner. Isento de selos e emolumentos em virtude da gratuidade processual.

O Escrevente Autorizado:

(Roberto Gonçalves Guimarães)

Protocolo nº 712393 de 21/07/2025.

Selo digital nº 1197683E10000001716954254



Selo Digital nº
1197683E10000001716955252

CERTIDÃO

Protocolo nº 712393

CERTIFICO, nos termos do §1º do Artigo 19 da Lei 6.015/73, com alterações introduzidas pela Lei nº 6.216/75, que a presente cópia impressa da matrícula nº 12475, está conforme o original arquivado.

Ônus, alienações ou citações, se houver, encontram-se nela inseridos. Dou fé.

Para alienações: validade de 30 dias (Item 60.C Cap.XVI NSCGJ).

Praia Grande, sexta-feira, 25 de julho de 2025

Os valores desta
certidão já foram
cobrados no
respectivo registro do
título

Solicitado por: ANA LOURDES GOMES DA SILVA

Emitido por Bruno Pereira Mennitti

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/XT7UW-U3Z9U-4SHAF-BLMGN>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



SUMÁRIO

Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
dfc11e4	07/10/2025 17:08	Registro de Penhora ARISP matrícula 12475 Praia Grande	Certidão